

**GOVERNO DO  
ESTADO - RJ**



**O SISVAN**  
pode contribuir para a  
qualidade do atendimento  
prestado pela rede de saúde.  
Sua contribuição GESTOR,  
neste processo é  
fundamental

Equipe Técnica:

Madalena Maria Ribeiro Marques/ATAN-SES  
Mônica dos Santos Correa Camarinha/ATAN-SES  
Rosely Galvão Costa/ATAN-SES

Apoio:

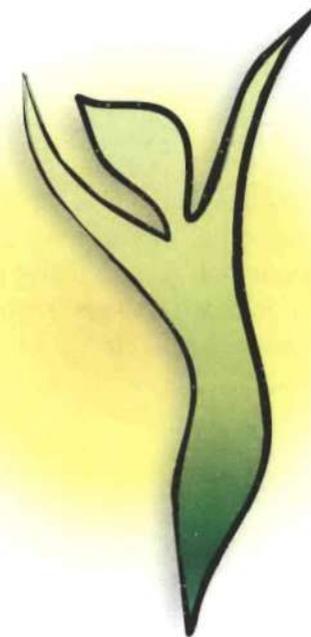
Profª Luciene Burlandy/UFF  
Estagiárias de Nutrição - 2002/UFF

Contato:

Rua México, 128 - sala 415 - cep: 20031-142  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: (21) 2240-6145 / 2240-6195  
E-mail: [msisvan@saude.rj.gov.br](mailto:msisvan@saude.rj.gov.br)

Conhecendo  
a Área Técnica  
de Alimentação  
e Nutrição

**ATAN - SES/RJ**



# SISVAN

## O que é ?

- O SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, é um sistema de informação que fornece dados periódicos sobre a situação alimentar e nutricional de uma população e seus fatores determinantes.

## Porque ele é importante ?

Porque permite:

- Identificar tendências das condições de saúde e nutrição da população alertando para situações de perigo.
- Planejar e avaliar intervenções.
- Identificar os indivíduos em situação de risco garantindo atendimento diferenciado.

## Como aprimorar o SISVAN ?

- 1 Sensibilizar os profissionais para importância do SISVAN.
- 2 Ter uma norma escrita quanto aos procedimentos da vigilância nutricional que deverá ser rotineiramente transmitida a toda equipe de saúde.
- 3 Treinar, de forma continuada, os profissionais para executarem a rotina de vigilância nutricional.

- 4 Garantir a avaliação e acompanhamento do estado nutricional da população que demanda as unidades de saúde, em especial crianças até 7 anos, gestantes e idosos.
- 5 Garantir a qualidade e a quantidade de equipamentos utilizados na avaliação nutricional.
- 6 Garantir a implantação do SISVAN em todas as unidades de saúde.

- 7 Articular com outras instituições a implantação da vigilância nutricional.
- 8 Criar estratégias para captação da população com dificuldade de acesso as unidades de saúde.

